



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 05 de julho de 2021

Ano VII • Nº 1.180 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 2.325/2021 DE 25 DE JUNHO DE 2021

“DESIGNAR SERVIDORA COMO RESPONSÁVEL TÉCNICA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**CONSIDERANDO** a solicitação enviada através do OF/SEMUS/GAB Nº. 306/2021;

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

### R E S O L V E

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **Kaenna Damaceno Ribeiro de Sousa**, Enfermeira, matrícula funcional nº. 1855, como responsável técnica da Unidade Básica de Saúde Paulo de Tarso Vasconcelos.

**Art. 2º.** A servidora designada receberá uma gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o salário base, conforme o disposto no art. 20, §4º, da Lei Complementar Municipal nº 008/2017.

**Art. 3º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



## DIÁRIO OFICIAL

**MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES**  
Prefeita Municipal de Guarai

**KARINA ADRIANA SACRAMENTO**  
Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**OBEDE ALVES DE OLIVEIRA**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

### PORTARIA Nº 2.326/2021 DE 30 DE JUNHO DE 2021

“DESIGNAR SERVIDORA COMO RESPONSÁVEL TÉCNICA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**CONSIDERANDO** a solicitação enviada através do OF/SEMUS/GAB Nº. 306/2021;

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

### R E S O L V E

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **Juliana Mascarenhas de Sousa Ramos**, Enfermeira, matrícula funcional nº. 1818, como responsável técnica da Unidade Básica de Saúde Aluísio Tenório Marques.

**Art. 2º.** A servidora designada receberá uma gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o salário base, conforme o disposto no art. 20, §4º, da Lei Complementar Municipal nº 008/2017.

**Art. 3º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de junho do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

### PORTARIA Nº 2.327/2021 DE 30 DE JUNHO DE 2021

“DESIGNAR SERVIDORA COMO RESPONSÁVEL TÉCNICA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**CONSIDERANDO** a solicitação enviada através do OF/SEMUS/GAB Nº. 306/2021;

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

### R E S O L V E

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **Leidiane Peixoto Negreiros**, Enfermeira, matrícula funcional nº. 5467, como responsável técnica da Unidade Básica de Saúde Cosme Mariano dos Santos.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**Art. 2º.** A servidora designada receberá uma gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o salário base, conforme o disposto no art. 20, §4º, da Lei Complementar Municipal nº 008/2017.

**Art. 3º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de junho do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**PORTARIA Nº 2.328/2021 DE 30 DE JUNHO DE 2021**

“DESIGNAR SERVIDORA COMO RESPONSÁVEL TÉCNICA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**CONSIDERANDO** a solicitação enviada através do OF/SEMUS/GAB Nº. 306/2021;

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI,** Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

**R E S O L V E**

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **Bruna Stephanya Dourado Gehlen Costa**, Enfermeira, matrícula funcional nº. 1985, como responsável técnica da Unidade Básica de Saúde Maria Célia Valadares.

**Art. 2º.** A servidora designada receberá uma gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o salário base, conforme o disposto no art. 20, §4º, da Lei Complementar Municipal nº 008/2017.

**Art. 3º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de junho do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**PORTARIA Nº 2.329/2021 DE 30 DE JUNHO DE 2021**

“DESIGNAR SERVIDORA COMO RESPONSÁVEL TÉCNICA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**CONSIDERANDO** a solicitação enviada através do OF/SEMUS/GAB Nº. 306/2021;

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI,** Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

**R E S O L V E**

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **Evany Lopes Ferreira**, Enfermeira, matrícula funcional nº. 1851, como responsável técnica da Unidade Básica de Saúde Josefa Pestana.

**Art. 2º.** A servidora designada receberá uma gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o salário base, conforme o disposto no art. 20, §4º, da Lei Complementar Municipal nº 008/2017.

**Art. 3º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de junho do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**PORTARIA Nº 2.330/2021 DE 30 DE JUNHO DE 2021**

“DESIGNAR SERVIDORA COMO RESPONSÁVEL TÉCNICA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**CONSIDERANDO** a solicitação enviada através do OF/SEMUS/GAB Nº. 306/2021;

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI,** Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

**R E S O L V E**

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **Amarildo Texeira de Carvalho**, Enfermeiro, matrícula funcional nº. 1915, como responsável técnica da Unidade Básica de Saúde Antônia Correia de Almeida.

**Art. 2º.** A servidora designada receberá uma gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o salário base, conforme o disposto no art. 20, §4º, da Lei Complementar Municipal nº 008/2017.

**Art. 3º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de junho do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**PORTARIA Nº 2.331/2021 DE 30 DE JUNHO DE 2021**

“DESIGNAR SERVIDORA COMO RESPONSÁVEL TÉCNICA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**CONSIDERANDO** a solicitação enviada através do OF/SEMUS/GAB Nº. 306/2021;

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI,** Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

**R E S O L V E**

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **Adriana Martins Lira**, Enfermeira, matrícula funcional nº. 1811, como responsável técnica da Unidade Básica de Saúde José Lomazzi Filho.



**Art. 2º.** A servidora designada receberá uma gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o salário base, conforme o disposto no art. 20, §4º, da Lei Complementar Municipal nº 008/2017.

**Art. 3º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de junho do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**PORTARIA Nº 2.332/2021 DE 30 DE JUNHO DE 2021**

“DESIGNAR SERVIDORA COMO RESPONSÁVEL TÉCNICA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**CONSIDERANDO** a solicitação enviada através do OF/SEMUS/GAB Nº. 306/2021;

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI,** Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

**R E S O L V E**

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **Larissa Arantes Lopes**, Enfermeira, matrícula funcional nº. 1932, como responsável técnica da Unidade Básica de Saúde José Coelho dos Santos.

**Art. 2º.** A servidora designada receberá uma gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o salário base, conforme o disposto no art. 20, §4º, da Lei Complementar Municipal nº 008/2017.

**Art. 3º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de junho do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**DECRETO Nº 1.612/2021 DE 30 DE JUNHO DE 2021**

“APROVA O DESMEMBRAMENTO DO LOTE 13, DA QUADRA 15, DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDINS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 6.015/73, em conformidade com a Lei Municipal nº 543/2014, alterada pelas Leis Complementares nº 023 e 024 de 2018;

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica aprovado o DESMEMBRAMENTO de uma área de terreno urbano, constituída pelo Lote 13, com área total de 300,00 m<sup>2</sup>, registrado sob o número de Matrícula 12286, localizada no Loteamento Residencial Jardins, dando origem as partes **DESMEMBRADAS:** Lote 13-A, da Quadra 15, com área de 150,00 m<sup>2</sup> e Lote 13-B, da Quadra 15, com área de 150,00 m<sup>2</sup>, conforme Memorial Descritivo, devidamente anotado na TRT nº BR20211151335, de responsabilidade técnica do Técnico em Edificações Odegleyson Tavares dos Reis, inscrito no CFTA/RNP nº: 899.894.061-20, conforme anexo.

**Art. 2º.** O desmembramento do imóvel de que trata este Decreto será submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade de aprovação, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de junho do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2021**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, visando a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para futura e eventual aquisição parcelada de concentrador e cilindros de oxigênio (novo), válvula reguladora e recarga de gás medicinal, para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 05/07/2021, das 07h30min às 13h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guaraí/TO ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Entrega das Propostas: a partir do dia 05/07/2021 às 08h00min no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 09/07/2021 às 08h00min no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Guaraí/TO, 02 de julho de 2021.

Cleube Roza Lima  
Superintendente de Licitações

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2021**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços em manutenção corretiva e preventiva de ar condicionados e outros, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Departamentos e Unidades Escolares da rede municipal de ensino de Guaraí, conforme Termo de Referência. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08h00min, do dia 16/07/2021, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, Setor Central de Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações, no portal eletrônico do município [www.guarai.to.gov.br](http://www.guarai.to.gov.br) ou ser requisitado via e-mail: [licitacao@guarai.to.gov.br](mailto:licitacao@guarai.to.gov.br)

Guaraí/TO, 05 de julho de 2021.

Cleube Roza Lima  
Superintendente de Licitações

